



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO N°. 293/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO CAJUEIRO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as praças públicas são ambientes dirigidos ao bem-estar da população em geral, por meio de atividades voltadas ao lazer, sociabilidade e entretenimento, a presente vereadora vem apresentar esta indicação de reforma da praça pública do bairro cajueiro.

Com o objetivo de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais do local em pauta e por consequência o bem-estar dos moradores e daqueles que utilizam a referida praça.

No intuito de que haja a possibilidade de se corrigir os problemas estruturais já existentes, face a degradação natural do tempo, não obstante a adequação de acessibilidade, melhoramentos estruturais por meio de equipamentos para atividades físicas e demais incrementações pertinentes e cabíveis ao espaço físico.

Diante de todo o exposto, tem-se que a matéria, merece atenção e acolhimento, motivo pelo qual solicito à reforma da praça pública do bairro cajueiro, através de um estudo de viabilidade técnica bem como com o projeto para execução dos serviços.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)